



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 12/04/2018, página(s) 14.

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 118/2018 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Solange Maria Fernandes de Azevedo.

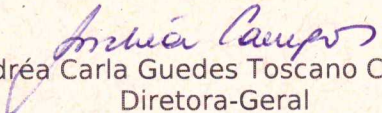
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 17287/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Solange Maria Fernandes de Azevedo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440768, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral